



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
108/2022**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 108, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Relatório Anual de Gestão 2020 da Secretaria Municipal de Saúde com ressalvas.

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/12/1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão plenária na 76ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a decisão plenária na 66ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de agosto de 2021 referente a apreciação do RAG 2020;

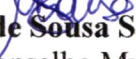
RESOLVE:

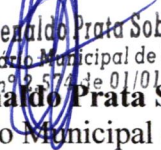
Art. 1º - Publicar a Resolução de aprovação com ressalvas do Relatório Anual de Gestão 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Publicar a Resolução de apreciação do 3º Relatório Quadrimestral de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução **AD REFERENDUM** nº 108/2022/CMS, de 13 de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021
José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
SIMÃO DIAS – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselho.saude@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE